PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica

CIC 06/SMS/DAS/GIA/2020

Florianópolis, 18 de março de 2020.

De: Gerência de Integração Assistencial
Para: CEAF – Farmácia Escola, DAS, GAE, GAP.
Assunto: URGENTE – Sobre o funcionamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Farmácia Escola) na pandemia do Coronavírus.

Prezados,

Considerando o aumento expressivo do número de casos de COVID-19 no país;

Considerando a transmissão comunitária em vários pontos do Estado de Santa Catarina;

Considerando o número de casos identificados aqui em Florianópolis;

Considerando a necessidade de evitarmos o deslocamento dos usuários pelo território municipal, principalmente de idosos com comorbidades;

Considerando o Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense e estabelece outras providências;

Considerando que a Farmácia Escola é único serviço municipal de saúde que contempla a abertura de processos para a solicitação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a gravidade de alguns pacientes, que não podem ficar sem seus medicamentos para sua sobrevida;

Vimos informar que:

1°) Os profissionais atuantes na Farmácia Escola ficam autorizados a manter minimamente os serviços de abertura de processo e dispensação de medicamentos para os usuários que se encaixam nos critérios determinados através dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) do Ministério da Saúde para as seguintes patologias:

a) **Disfagia;**
b) **Mieloma Múltiplo;**
c) **Púrpura Trombocitopênica Idiopática;**
d) **Síndrome de Guillain-Barré;**
e) **Situações especiais de Hepatite B (a depender da avaliação dos profissionais da unidade);**
f) **Transplantes.**

2°) As documentações para aberturas de processo das patologias neste documento elencadas deverão ser enviadas pelos usuários para a Farmácia Escola através do *e-mail* farmaciapmfufsc@gmail.com Estes documentos serão previamente analisados pelos farmacêuticos atuantes nesta unidade de saúde e, desde que

estejam corretos e completos, serão enviados à Diretoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde (DIAF/SES/SC) também por e-mail para avaliação. Quando houver a primeira ida presencial do usuário na Farmácia, pós envio dos documentos digitalizados (considerando tanto a abertura quanto a renovação), o mesmo deverá levar a documentação original, para fins de guarda dos mesmos no processo físico.

3°) As documentações para renovações de TODOS os processos também deverão ser enviadas para a Farmácia Escola através do *e-mail* farmaciapmfufsc@gmail.com

4°) Para fins de organização, a Farmácia Escola fará o levantamento dos usuários já cadastrados nessas patologias elencadas e realizará o contato com estes pacientes por telefone ou *e-mail*, a fim de agendá-los para retirada dos seus medicamentos/insumos, organizando assim a ida dos mesmos a este serviço e evitando aglomerações e exposições na frente da Farmácia. Todos os cuidados relativos à segurança devem ser tomados pela equipe da Farmácia durante o atendimento destes usuários.

5°) Alguns casos específicos, omissos neste documento, poderão ser revistos diariamente, a depender da gravidade de cada caso, da evolução da pandemia e da disponibilidade dos Recursos Humanos na Farmácia.

6°) A atenção às demais patologias será retomada assim que houver a estabilização dos Recursos Humanos na Farmácia Escola. Desta forma, pedimos que todos os contatos para obtenção de informações sobre os processos sejam feitos exclusivamente através do *e-mail* farmaciapmfufsc@gmail.com

7°) A Farmácia Escola divulgará nos meios de comunicação, na medida do possível, o andamento e as modificações nos serviços prestados, que vierem a acontecer durante esse período de pandemia.

Certos de que estamos tratando de um momento excepcional, agradecemos a compreensão de todos.

Atenciosamente,

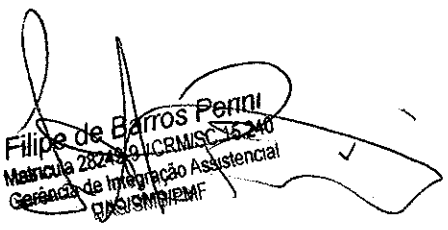

GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO ASSISTENCIAL
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS